

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Vila Franca, 17 de Fevereiro de 2005

A Posição da Indústria de Alimentos Compostos sobre a Utilização de OGM

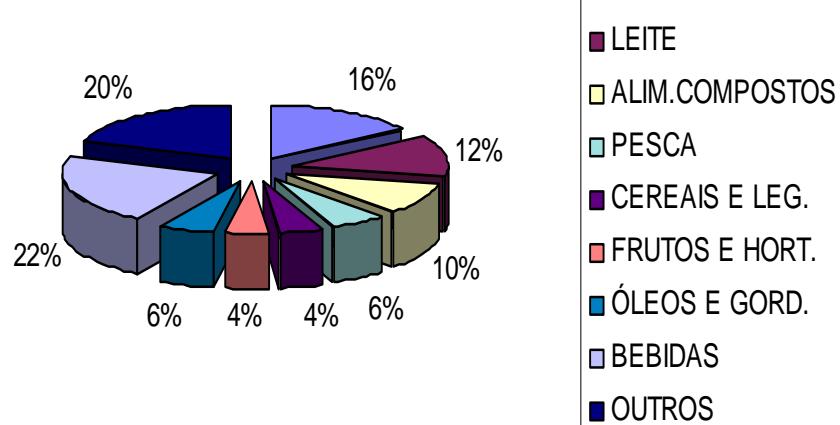
Jaime Piçarra

IACA- Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais

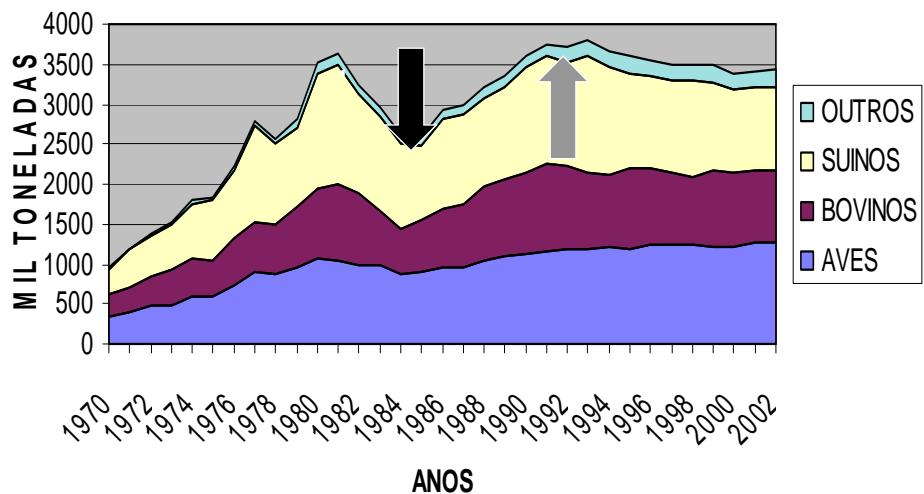
iaca@iaca.pt

VOLUME DE NEGÓCIOS DAS IAA'S EM 2000

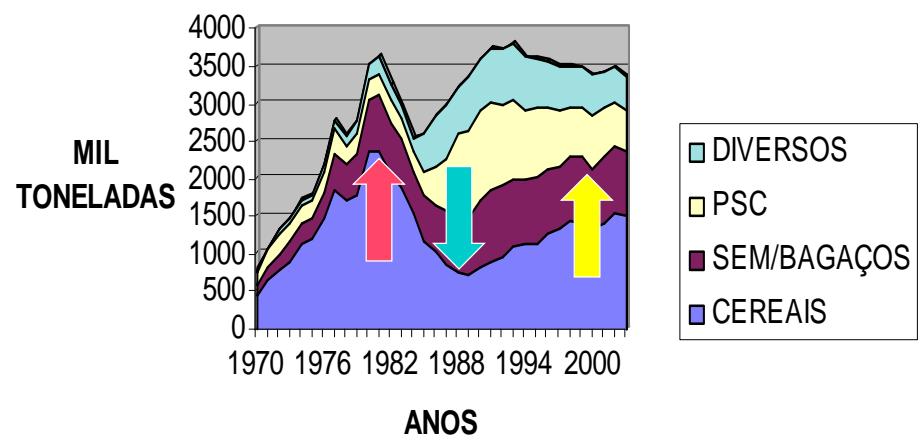
10 663 MILHARES DE EUROS



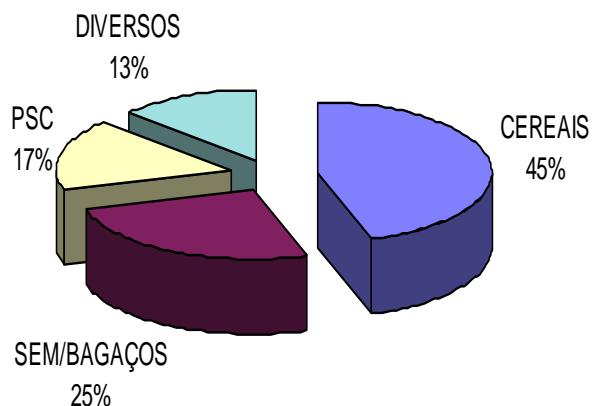
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS



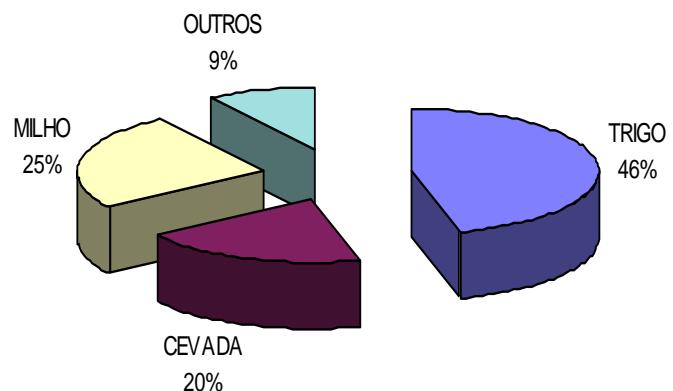
EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE MATÉRIAS PRIMAS



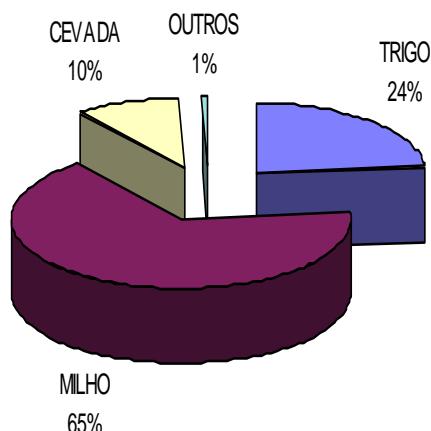
ESTRUTURA DO CONSUMO DE MATERIAS PRIMAS EM 2003



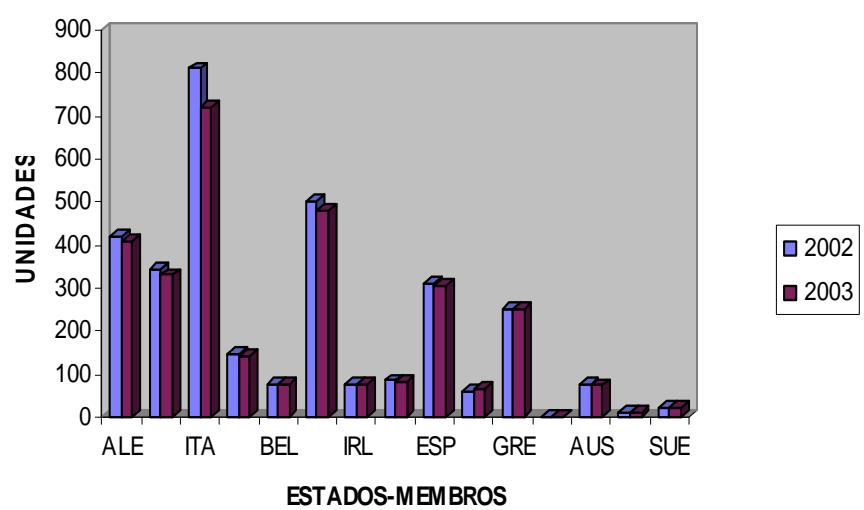
CONSUMO DE CEREAIS POR CATEGORIA NA UNIÃO EUROPEIA NA CAMPANHA 2003/04



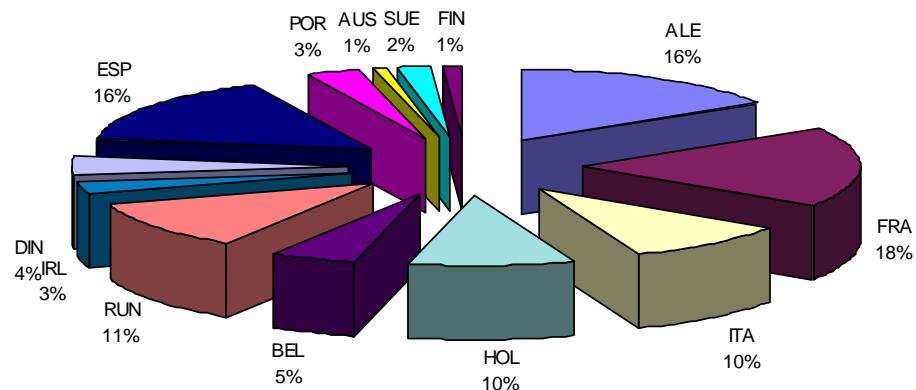
CONSUMO DE CEREAL POR CATEGORIAS EM PORTUGAL EM 2003



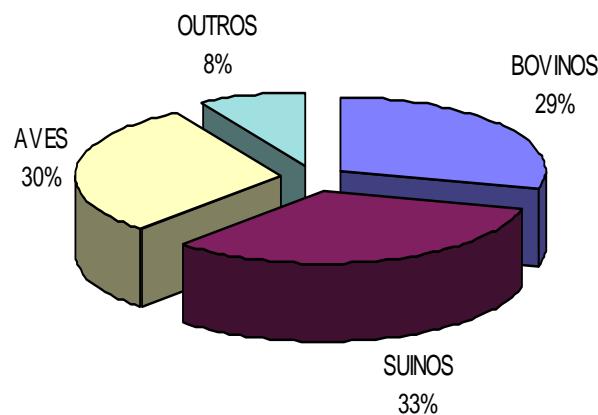
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FÁBRICAS NA UNIÃO EUROPEIA



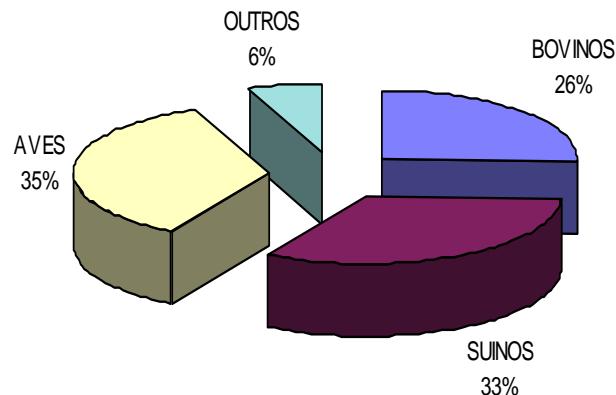
**PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS NA UNIÃO EUROPEIA EM
2003 (124 MILHÕES DE TON NA UE 15)**



**ESTRUTURA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS NA
UNIÃO EUROPEIA EM 2003**



ESTRUTURA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS EM PORTUGAL EM 2003



OS DESAFIOS DA INDÚSTRIA (COMPETITIVIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR)

- PRINCIPAL CUSTO DE PRODUÇÃO DAS EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS
- PERIFERIA E DEPENDÊNCIA DO EXTERIOR EM 80% (Matérias Primas)
- COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA
- REFORMA DA PAC, ALARGAMENTO DA UE OMC (ACORDOS SPS), SEGURANÇA ALIMENTAR, AMBIENTE, SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

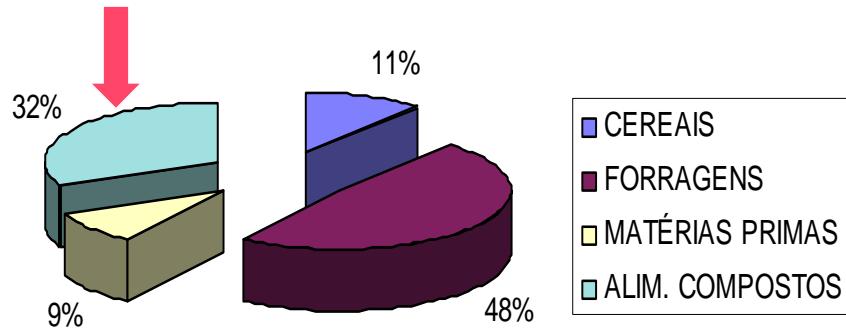
LIVRO BRANCO SEGURANÇA ALIMENTAR

- 84 MEDIDAS LEGISLATIVAS
- CONTROLE INTEGRADO E PARTILHA DE RESPONSABILIDADES, DA EXPLORAÇÃO Á MESA DO CONSUMIDOR
- CRIAÇÃO DA AESA (EFSA)
- AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCOS; GESTÃO CE, PE E CONSELHO

LIVRO BRANCO

- DESTAQUE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- “SEGURANÇA DOS PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM ANIMAL COMEÇA COM A SEGURANÇA DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL”
- “SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SAÚDE E PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES”
- ALIMENTAÇÃO ANIMAL NÃO SÃO APENAS ALIMENTOS COMPOSTOS (32%)

FONTES DE APROVISIONAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (395 Mio Ton em 2003)



SEGURANÇA ALIMENTAR

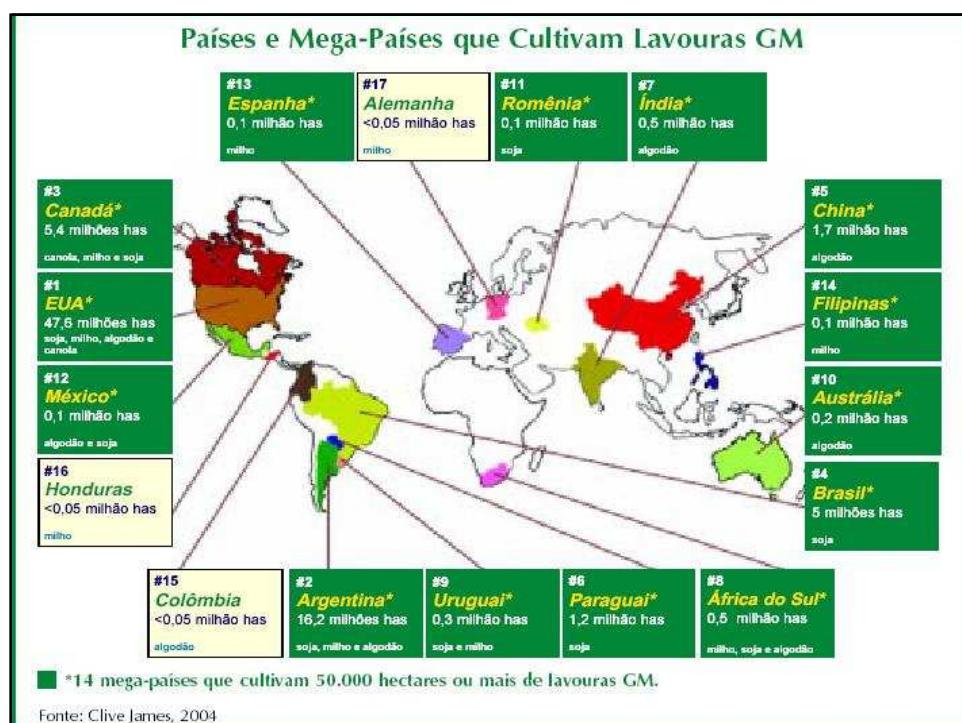
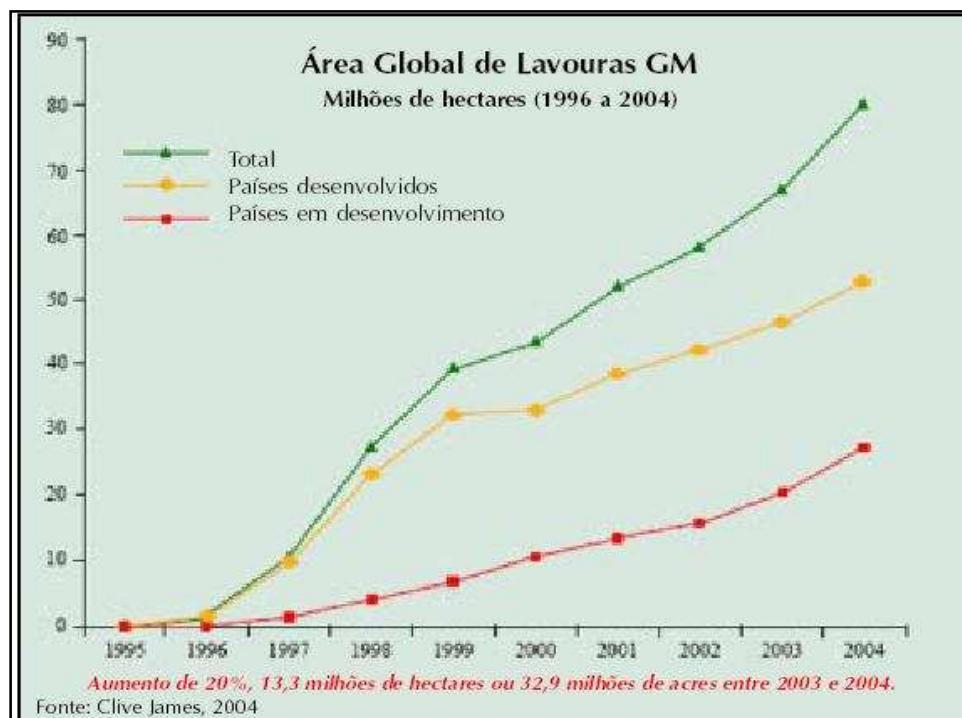
- LEGISLAÇÃO BSE (FARINHAS DE CARNE; FARINHAS DE PEIXE/ LINHAS SEPARADAS)
- SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS/DIOXINAS
- ADITIVOS (ANTIBIÓTICOS – [JAN 2006](#))
- HARMONIZAÇÃO CONTROLES OFICIAIS
- LEGISLAÇÃO ALIMENTAR (Reg.178/02) (RASTREABILIDADE – [JAN 2005](#), AESA, RASFF – Alerta Rápido)
- OGM'S (PREOCUPAÇÃO CONSUMIDORES)
- HIGIENE (REGISTOS, CÓDIGO BOAS PRÁTICAS E HACCP) [JAN 2006](#)
- CÓDIGO IACA/BENCHMARKING FEFAC (JUNHO 2004). CÓDIGO EUROPEU EFMC (2005)

REFLEXÕES

- SEGURANÇA ALIMENTAR/AUMENTO DE CUSTOS
- COMPETITIVIDADE DA FILEIRA/PT's
- BENEFÍCIOS PARA OS CONSUMIDORES E MELHORIA DA IMAGEM DA INDÚSTRIA
- IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GARANTIA DE QUALIDADE
- DECISÕES COM BASE CIENTÍFICA E NÃO BASEADAS NA EMOÇÃO DOS CONSUMIDORES
- TOLERÂNCIA ZERO/PRINCIPIO ALARA (CODEX ALIMENTARIUS)

OGM'S E ALIMENTAÇÃO ANIMAL

- ⦿ 50 milhões de ha em 2001(soja, milho, colza e algodão); 81 milhões em 2004; 60% para a soja e 25% milho; EUA (59%), Argentina (20%), Canadá (6%), Brasil (6%), China (5%); Brasil aprovou soja (EUA 80%; Brasil 22%, Argentina 100%); Milho: EUA 40%; Argentina 35%;
- ⦿ Estimativa de 150 milhões de ha em 30 países
- ⦿ **MILHO E “COMPLEXO SOJA” REPRESENTAM 50% DA ESTRUTURA APROVISIONAMENTO**
- ⦿ IMPORTAÇÕES DOS EUA, ARGENTINA E BRASIL
- ⦿ **OGM É OU NÃO ISENTO DE RISCO**
- ⦿ **PROBLEMA CONFIANÇA CONSUMIDORES E NÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**



APROVAÇÃO DE OGM'S

- ⦿ EUA: EPA, APHIS E FDA
- ⦿ APROVAÇÃO CIENTÍFICA
- ⦿ COMERCIALIZAÇÃO SEM PROBLEMAS
- ⦿ UE: APRECIAÇÃO CIENTÍFICA COMITÉS CIENTÍFICOS E EFSA (PAINEIS /CPCASA)
- ⦿ **APROVAÇÃO = COMERCIALIZAÇÃO = UTILIZAÇÃO SEGURA**
- ⦿ **LEGISLAÇÃO CLARA E EXEQUÍVEL**
- ⦿ **SEM MAIORIA EM'S; APROVAÇÕES COMISSÃO EUROPEIA**

LEGISLAÇÃO OGM

- ⦿ Directiva 90/220/CEE, de 23 de Abril (Aprovação de 1 variedade soja em 1996, 1 de milho em 1997 e mais 3 de milho em 1998); Revisão da Directiva e Moratória em 1999
- ⦿ Directiva 2001/18/CE do Conselho e do Parlamento Europeu, de 12 de Março de 2001
- ⦿ Transposição da Directiva 2001/18 através do D.L. nº 72/2003, de 10 de Abril (regula a libertação deliberada no ambiente de OGM e a colocação no mercado de produtos que contenham ou são constituídos por OGM)
- ⦿ Reg.(CE) nº 1829/03 do PE e do Conselho de 22/09/03 relativo ao Feed e Food GM (aplicável a partir de 18 de Abril de 2004)

LEGISLAÇÃO OGM

- Reg.(CE) nº 1830/03 do PE e Conselho, de 22/09/03, relativo à rastreabilidade e rotulagem dos OGM's (aplicável a partir de 16 de Abril 2004) e que altera a Directiva 2001/18/CE
- Rastreabilidade: transmissão de informações ao longo da cadeia alimentar (que o produto contém ou é constituído por OGM os identificadores únicos); informações guardadas durante 5 anos); produtos pré-embalados ou não pré-embalados para o consumidor menção “Este produto contém OGM's” ou “Este produto contém (nome) dos organismos geneticamente modificados”; isenção de rotulagem a vestígios de OGM's ou abaixo de 0.9%, desde que essa presença seja accidental ou tecnicamente inevitável
- Medidas de inspecção e controlo
- Métodos de Análise aprovados e validados

LEGISLAÇÃO OGM

- Reg.(CE) nº 1829/03: Autorização e supervisão; requisitos; pedido de autorização às autoridades nacionais; parecer da autoridade; estatuto dos produtos existentes (6 meses para notificação); renovação das autorizações (10 anos); rotulagem; registo comunitário, acesso ao público; Protocolo de Cartagena
- Implementação da legislação pelas autoridades; GUIA FIPA/IACA/DGV/DGFCQA/IA
- Inscrição de 17 variedades no Catálogo Comum (Setembro 2004)
- **COEXISTÊNCIA (Em discussão)**

COEXISTÊNCIA

- Recomendação da Comissão (Julho 2003)
- Nenhuma forma de agricultura deve ser excluída
- Liberdade de escolha; Proporcionalidade. Transparência; Acordos Voluntários. Programas de monitorização; Registos; Accções de Formação
- Estudos em diferentes EM's (6 m; 25 a 50 metros)
- Portugal (200 a 250 metros). Com que bases científicas? Proposta inicial de 50 metros...
- Notificação á Comissão Europeia
- Harmonização de regras à escala europeia

GLOBALIZAÇÃO

- ⇒ BIOTECNOLOGIA CONSTITUI UM DESAFIO
- ⇒ POPULAÇÃO MUNDIAL EM ALTA E REDUÇÃO TERRA ARÁVEL
- ⇒ MELHORIA PROBLEMAS ALIMENTARES, AMBIENTAIS, COMPETITIVIDADE
- ⇒ NEGOCIAÇÕES DA OMC = ABERTURA DOS MERCADOS = MENOR PROTECÇÃO = MESMAS RESTRIÇÕES
- ⇒ APROVAÇÕES SIMULTÂNEAS UE E PT

CONCLUSÕES

- ⇒ ELEVADO POTENCIAL DOS OGM'S
- ⇒ RESISTÊNCIA INSECTOS (19% ÁREA) E HERBICIDAS (73%) OU CONJUNTA (8%)
- ⇒ DIVERSIFICAÇÃO CRESCENTE: COMPOSIÇÃO E TEOR QUALIDADE GRÃO, AMIDO, ÓLEOS E PROTEÍNAS, DIGESTIBILIDADE DOS ANIMAIS
- ⇒ UTILIZAÇÃO SEGURA = REDUÇÃO DE CUSTOS = MELHORIA COMPETIVIDADE
- ⇒ VANTAGENS AMBIENTAIS (DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

DISCUSSÃO EM PORTUGAL

- ⇒ VARIEDADES SUSPENSAS EM 1999
- ⇒ PODE-SE IMPORTAR VARIEDADES AUTORIZADAS
- ⇒ CONTINGENTE DE MILHO DE P.T.
- ⇒ LIMITAÇÃO FONTES ABASTECIMENTO = ARGENTINA E PAÍSES LESTE, NÃO DOS EUA = PREÇOS MAIS ELEVADOS
- ⇒ MILHO GM REALIDADE EM 2005 (35 000 HA ZONAS SENSÍVEIS)
- ⇒ VARIEDADES EUA = EUROPEIAS E CERTIFICAÇÃO DAS VARIEDADES

CONCLUSÕES

- ➲ GRUPO DE BIOVIGILÂNCIA COM TODOS OS INTERESSES ENVOLVIDOS
- ➲ POSIÇÃO NEUTRA SOBRE A BIOTECNOLOGIA NA AGRICULTURA
- ➲ A ROTULAGEM NÃO ALTERA O MERCADO DOS ALIMENTOS COMPOSTOS
- ➲ SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DO MERCADO
- ➲ SEGURANÇA CONSUMIDORES COMO PRIORIDADE DA INDÚSTRIA

CONCLUSÕES

- UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA BIOTECNOLOGIA
- INTERLIGAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÉMICA E CIENTÍFICA
- COMUNICAÇÃO COM OS CONSUMIDORES E ABERTURA DAS EMPRESAS À SOCIEDADE
- EXIGÊNCIAS DE APLICAÇÃO DAS REGRAS DA UE ÀS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE PAÍSES TERCEIROS (EVITAR CONCORRÊNCIA DESLEAL E DESLOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS)

REFLEXÕES

- “A INCERTEZA QUE ESVOAÇA DESGRAÇA MUITO MAIS DO QUE A PRÓPRIA DESGRAÇA”, Paulo Picchia
- “QUANDO NÃO SABE O QUE PROCURA, NÃO SABE O QUE CONHECE. É MELHOR ACENDER A VELA DO QUE AMALDIÇOAR A ESCURIDÃO”, Confúcio